



GABINETE DA VEREADORA CARMEM ELETICIA OLIVEIRA RODRIGUES

INDICAÇÃO Nº 131/2026

Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,

A Vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicitam que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor ALAN DOUGLAS, Digníssimo Prefeito Municipal, **INDICANDO-LHE: INDICO AO PREFEITO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A VIABILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE UMA FARMÁCIA MUNICIPAL COM FUNCIONAMENTO 24 HORAS, GARANTINDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS GRATUITOS NO PERÍODO NOTURNO, BEM COMO AOS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS.**

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem como objetivo ampliar o acesso da população aos medicamentos essenciais, especialmente fora do horário comercial. Muitos cidadãos que dependem do sistema público de saúde enfrentam dificuldades para adquirir medicamentos durante a noite, finais de semana e feriados, momentos em que grande parte das farmácias encontra-se fechada ou com preços elevados. A implantação de uma Farmácia Municipal 24 horas, ou ao menos com funcionamento no período noturno e aos finais de semana, permitirá que pacientes atendidos em unidades de saúde, hospitais e atendimentos de urgência possam receber seus medicamentos básicos de forma imediata e gratuita, garantindo a continuidade do tratamento e evitando agravamentos no quadro de saúde. Dessa forma, a criação desse serviço representa um importante avanço na garantia do direito à saúde, promovendo mais dignidade, acesso e cuidado com a população balsense.


PLENÁRIO VEREADOR DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 12 MARÇO DE 2026.


CARMEM ELETICIA OLIVEIRA RODRIGUES
Vereadora autora (PP)



CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS

GABINETE DA VEREADORA CARMEM ELETICIA OLIVEIRA RODRIGUES



HÉLIO SOUSA NETO
Vereador coautor (UNIÃO BRASIL)